DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VIII N.º 1978 | quarta-feira, 4 de novembro de 2026 | Página: 51

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 04/11/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA nº. 426/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR o advogado JOÃO VITOR ARAÚJO GOMES BANDEIRA, OAB/BA 80099. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 03 de Novembro de 2026. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.